

**ALTERAÇÃO DO EDITAL N° 4/2022**

PROCESSO SEI N° 23243.001259/2022-34  
DOCUMENTO SEI N° 1646700

O Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições, torna pública a seguinte **alteração** ao Edital supracitado:

**Onde se lê:**

"3.3 Pertencer a grupo de pesquisa, **certificado pelo IFRO**, no Diretório de Grupos de Pesquisa (DGP) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

3.3.1 Esta informação será verificada diretamente no currículo Lattes do(a) pesquisador(a).

3.3.2 Não serão considerados neste item pesquisadores(as) pertencentes a grupos não certificados pela instituição ou que estejam inseridos(as) em grupos com status de "em preenchimento" na ocasião da consulta.

**Leia-se:**

3.3 Pertencer a grupo de pesquisa, **certificado pelo IFRO**, no Diretório de Grupos de Pesquisa (DGP) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

3.3.1 Esta informação será verificada diretamente no currículo Lattes do(a) pesquisador(a).

3.3.2 Não serão considerados neste item pesquisadores(as) pertencentes a grupos não certificados pela instituição ou que estejam inseridos(as) em grupos com status de "em preenchimento" na ocasião da consulta.

3.3.3 A confirmação de participação em grupos de pesquisa certificados será solicitada posteriormente, pelos setores correspondentes de origem do(a) servidor(a) – Coordenação de Pesquisa e Inovação (CPI) nos *Campi* e Diretoria de Pesquisa e Inovação (DPI) na Reitoria, aos(as) coordenadores(as) de projetos aprovados no certame.

Porto Velho - RO, 06 de julho de 2022.

**Gilmar Alves Lima Júnior**

Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves Lima Júnior, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 06/07/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1646700** e o código CRC **95A35256**.